

| POSTO/<br>GRAD. | NOME                              | LOCAL     | Nº DE DIÁRIAS |         | VALOR<br>UNI. | TOTAL R\$     |
|-----------------|-----------------------------------|-----------|---------------|---------|---------------|---------------|
|                 |                                   |           | ALIMENTAÇÃO   | POUSADA |               |               |
| MAJ QOBM        | FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA     | MARABÁ/PA | 16            | 15      | R\$ 158,26    | R\$ 4.906,06  |
| ST RR QBM       | ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| SGT QBM         | ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA        |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| SGT QBM         | ISAIAS DE SOUZA COSTA             |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| SGT QBM         | ADRIANO DE AVIZ BARBOSA           |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| SGT QBM         | ROGÉRIO DA CUNHA BRITO            |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| SGT QBM         | JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO        |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| SGT QBM         | ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA     |           | 16            | 15      | R\$ 131,88    | R\$ 4.088,28  |
| CB QBM          | SILVANEIDE DA SILVA SERRAO        |           | 16            | 15      | R\$ 126,60    | R\$ 3.924,60  |
| CB QBM          | ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO       |           | 16            | 15      | R\$ 126,60    | R\$ 3.924,60  |
| SD QBM          | GISLAINE DAIANE DOS SANTOS REIS   |           | 16            | 15      | R\$ 126,60    | R\$ 3.924,60  |
| SD QBM          | LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAUJO    |           | 16            | 15      | R\$ 126,60    | R\$ 3.924,60  |
| TOTAL           |                                   |           |               |         |               | R\$ 49.222,42 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 919170**  
**PORTARIA Nº.046/DIÁRIA/CEDEC, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:  
Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM GILSON SILVA E SILVA, SGT QBM ARDSON ARAÚJO DA SILVA e SGT QBM CARLOS HELINIO LOBATO ALVES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Itaituba-PA para o município de Trairão-PA, na Região de Integração do Tapajós, com diária do grupo B, no período de 22 a 25 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM  
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 919171**



**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 002/2023 – PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA. BELÉM-PA, 23 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO o registro do Boletim de Ocorrência Policial nº 00050/2023.100150-6 – DEAM de Altamira/PA, de 08/03/2023, e depoimentos anexos, encaminhados por meio do ofício 036/2023-GAB/CR-X11ªRISP/PC-PA, de 16/03/2023, PAE 2023/312037, em que relata fatos de natureza grave, ocorridos em 03/03/2023, no interior da Delegacia de Brasil Novo-PA atribuídos ao Delegado L. A. N. – matrícula nº 5902589; CONSIDERANDO que casos dessa natureza ensejam a necessidade de apurar a prática de conduta que, em tese, configura ilícito administrativo, mediante a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder à fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei Complementar nº 022/94, figurando como acusado o Delegado L. A. N. – matrícula nº 5902589, pela prática, em tese, das condutas acima descritas que, se comprovadas, constituem transgressão disciplinar previstas no artigo 74, incisos XIII, XIX (última parte) e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94;

II – DESIGNAR os servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegadas de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, as acusações citadas contra a servidora em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e poderá reportar-se diretamente às Autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 014/2023-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA. BELÉM-PA, 17 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 14/03/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/09/2022, publicado no DOE 35.132, de 28/09/2022, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador J. C. H. – matrícula nº 5940326;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA e GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARRIRA – Delegados de Polícia Civil, e JOSÉ GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 18/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/09/2022, publicado no DOE 35.132, de 28/09/2022, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
Delegado-Geral  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 919608**  
**PORTARIA Nº 638/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5409624, no dia 24.01.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/90027, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/130959, R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor HAILTON MONTEIRO RIBEIRO, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5409624, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 14.02.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA  
DELEGADO-GERAL  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 919304**  
**PORTARIA Nº 641/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO BELÉM, 21 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor LUIZ ALBERTO DE JESUS PARAENSE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233542, no dia 11.04.2022, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2022/435971, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/160375, R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor LUIZ ALBERTO DE JESUS PARAENSE, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5233542, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 03.03.2023;